



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Lei Chan U, de 16 de Julho de 2021, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 805/E577/VI/GPAL/2021, de 22 de Julho de 2021, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 23 de Julho de 2021:

1. No estudo encetado para definição das directrizes que permitam a introdução de melhoramentos e a elaboração do plano urbano da Zona A dos Novos Aterros foi proposto que os diques contra marés, ao longo da costa da Zona A, devem ser concebidos de modo a que possam ter uma capacidade de resiliência contra inundações num horizonte temporal de 100 anos. Quanto ao alteamento dos diques contra inundações de modo a que possam ter uma capacidade de resiliência contra inundações num horizonte temporal de 200 anos, será realizada uma análise mais aprofundada, em articulação com as necessidades concretas dos serviços responsáveis pela construção.

Foi feito um planeamento racional do espaço subterrâneo das diversas zonas dos Novos Aterros que terá, essencialmente, finalidades comerciais, instalações de transportes, infraestruturas públicas, entre outras, de modo a ser multifuncional e confortável, maximizando-se a eficácia dos terrenos de aterros.

2. De acordo com o projecto das obras de aterro e as especificações da obra, durante a realização das obras de aterros, será efectuado, em simultâneo, o tratamento do solo mole, assim como será adoptado o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

método adequado de construção, de modo a acelerar o assentamento do solo, assim como serão instalados os instrumentos para medição do nível de assentamento. Quando o terreno for entregue para aproveitamento, o nível de assentamento tenderá, de um modo geral, a ser estável. Nas imediações dos aterros serão instalados diques, sendo a sua altura concebida segundo os critérios de prevenção de inundações, tendo, assim, um papel eficaz na protecção da orla costeira contra inundações. Dado que é necessário um tempo mais longo para a consolidação do leito no fundo do mar, no futuro poderão ocorrer ligeiros assentamentos nos aterros, pelo que o Governo da RAEM estará atenta à situação de assentamento do pavimento e, caso seja necessário, será efectuada uma monitorização e obras de melhoramento.

3. Foi concluída a versão preliminar dos Critérios para Implementação de Mecanismos de Prevenção Contra Inundações em Espaços Subterrâneos, estando a Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) a introduzir as devidas alterações na versão preliminar e a aprofundar o seu conteúdo.

A Directora dos Serviços de Solos,
Obras Públicas e Transportes,

Chan Pou Ha

9 de 8 de 2021